

**PARECER Nº 1286/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 186/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a "Semana Luso-Brasileira", a ser realizada, anualmente, de 22 a 26 de abril.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor. Contudo, com vistas ao aprimoramento do projeto, sugerimos o seguinte substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 186/2010**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a "Semana Luso-Brasileira", a ser realizada, anualmente, de 22 a 26 de abril, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido um inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

" 22 a 26 de abril: a Semana Luso-Brasileira, em homenagem a contribuição ao povo brasileiro desde o descobrimento do Brasil, até os dias atuais, tendo por objetivo identificar as raízes sócio-político culturais, durante a qual serão realizados festivais, palestras, seminários vinculados a história geral e do Brasil, enfatizando o vínculo Brasil – Portugal, envidando esforços para divulgar a data de 22 de abril com o seu legado de importância, tendo, também como alvo, principalmente, os alunos da rede Municipal de Ensino. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, em 20/10/10.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel – PR

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

Donato - PT